



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 187

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 204, de 30/12/1976.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que as indústrias abaixo têm projetos aprovados pelo CDI, para fabricação de colheitadeiras automotrizes dos modelos indicados e vêm praticando índices de nacionalização de 90% em peso, cumulativamente:

INDUSTRIA	MODELO	
— CIA. INDUSTRIAL SANTA MATILDE	CASE	960—ESPECIAL
	SM	1000
— DALLA DANTA S.A MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	NORA	300
	CA	800
	CA	875
— INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS IDEAL S.A	MF	220
	MF	310
— SCHNEIDER, LOGEMANN & CIA. LTDA.	SLC	1000
— SPERRY RAND DO BRASIL S.A		900
		900 JMR

2. Os financiamentos para aquisição dessas máquinas poderão corresponder portando a seu valor integral (100%), de acordo com a Circular nº 302, de 28.05.76.

3. Esclarecemos que permanece em vigor o disposto no MCR 10-1-4, no que se refere ao financiamento de tratores de esteiras, aeronaves, colheitadeiras e outros equipamentos agrícolas de procedência estrangeira, novos, quando forem importados com favores governamentais ou não tiverem similar nacional.

4. Ficam canceladas as Cartas-Circulares nºs 158 e 162, de 18.12.75 e 26.01.76, respectivamente.

Brasília (DF), 30 de julho de 1976

GERÊNCIA DO CRÉDITO  
Adão Calil

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.